

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

INGRESSO EM FEVEREIRO DE 2021

PGFE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FINANÇAS E ECONOMIA

- Área Economia de Negócios
- Área Investimentos
- Área Finanças Corporativas e Controladoria
- Área Ciência de Dados para Finanças e Economia



ESCOLA DE
ECONOMIA DE
SÃO PAULO

SUMÁRIO

INSCRIÇÕES	3
PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO.....	4
ATENDIMENTO	4
CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO.....	4
PROCESSO SELETIVO	4
PROGRAMAÇÃO	4
EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COM A FGV-EESP	6
INTERRUPÇÕES DE MATRÍCULA NO CURSO	7
VALOR DO CURSO	7
DISPENSA DE DISCIPLINAS	7
CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO.....	7
CRONOGRAMA DE MATRÍCULA PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2021	8

INSCRIÇÕES

Regras gerais para participação do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Finanças e Economia da Fundação Getúlio Vargas, em nível Lato Sensu – conhecido como Master, oferecido pela Escola de Economia de São Paulo (FGV EESP). Leia com atenção todo o edital antes de se inscrever. Em caso de dúvida, procure o departamento de Processo Seletivo ou mesmo a Coordenação do Programa de Pós-graduação (Masters) em Economia e Finanças da FGV EESP

A coordenação do Processo Seletivo é feita no seguinte endereço:

R. Itapeva, 432 – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP 01332-000

Horário de atendimento: das 8h às 19h, de segunda a sexta-feira

Telefones: (11) 3799-7711 (São Paulo e grande São Paulo)

0800 770 0423 (demais localidades)

E-mail: processoseletivo@fgv.br

Para participar do Processo Seletivo, o interessado deverá inscrever-se no período de **28/09/2020** a **18/12/2020**, exclusivamente pela internet em **Ficha de inscrição**, no *site*:

www.fgv.br/eesp/processo-seletivo/masterfinancaseeconomia

Opção de área do Programa de Pós-Graduação em Finanças e Economia:

- Economia de Negócios
- Investimentos
- Finanças Corporativas e Controladoria
- Ciência de Dados para Finanças e Economia

Para efetuar sua inscrição, será necessário:

1. Preencher a **Ficha de Inscrição** (não é necessário imprimir).
2. Responder ao **Questionário** (não é necessário imprimir).
3. Currículo Vitae e Histórico Escolar da Graduação (mesmo que incompleto)
4. Imprimir o Boleto Bancário e efetuar o pagamento correspondente ou realizar o pagamento através de Cartão de Crédito.

No preenchimento da inscrição, o candidato deverá indicar sua escolha dentre os cursos abaixo:

Opções de Curso	Aulas
Programa de Pós-Graduação em Finanças e Economia: Economia de Negócios	Terças e Quintas** 19h30 às 22h50
Programa de Pós-Graduação em Finanças e Economia- Investimentos	Terças e Quintas ** 19h30 às 22h50
Programa de Pós-Graduação em Finanças e Economia: Finanças Corporativas e Controladoria	Segundas e Quartas ** 19h30 às 22h50
Programa de Pós-Graduação em Finanças e Economia: Ciência de Dados para Finanças e Economia	Segundas e Quartas ** 19h30 às 22h50

As turmas serão formadas, à medida que os candidatos aprovados efetivem a matrícula.

Completando-se as turmas, serão encerradas as inscrições, mesmo antes de 18/12/2020.

** Algumas disciplinas, como as Eletivas, poderão ocorrer em dias diferentes de sua primeira opção, podendo ainda ocorrer no semestre seguinte, a data de finalização de seu curso.

As aulas de reposições e complementação de carga horária ocorrerão, quando necessário, às sextas-feiras, no horário normal de aulas.

A Fundação Getulio Vargas não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas por motivo de falha de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de dados, principalmente no último dia de inscrição via internet.

PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado por Boleto Bancário ou Cartão de Crédito, até a data de seu vencimento.

Não serão aceitas outras formas de pagamento (DOC, DEPÓSITO etc.) ou pagamento após o vencimento estabelecido. Os participantes poderão optar por pagar pela internet ou nas agências bancárias, seguindo as instruções impressas no próprio Boleto Bancário.

O valor da inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

O candidato que não tenha efetuado o pagamento do Boleto Bancário até a data do vencimento, poderá, dentro do período de inscrição, acessar novamente a Ficha de Inscrição e reimprimir o Boleto Bancário com nova data de vencimento.

Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

ATENDIMENTO

Importante: Em atendimento aos termos da legislação em vigor, que dispõe sobre o direito ao uso do nome social, o candidato ao Processo Seletivo de 2020 poderá, mediante requerimento, por *e-mail*, à processoseletivo@fgv.br, solicitar a inclusão do seu nome social no sistema do Processo Seletivo, até **18/12/2020**.

CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A inscrição somente estará confirmada após o pagamento da taxa de inscrição.

Estarão aptos a participar do Processo Seletivo apenas os candidatos que efetuarem o pagamento dentro do prazo estabelecido. Pagamentos fora do prazo de inscrição, pagamentos com valores diferentes do estipulado e a falta de pagamento da taxa de inscrição excluem o candidato do referido processo.

Ao proceder à sua inscrição, o candidato estará acatando integralmente as regras estabelecidas neste Edital do Candidato, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos será conduzida em duas etapas:

1. Análise do Currículo Vitae e Análise do Histórico Escolar da Graduação; e
2. Entrevista

PROGRAMAÇÃO

O intervalo entre a confirmação da inscrição e a divulgação do resultado será de quatro semanas.

1ª Semana – Confirmação da inscrição

O candidato deverá realizar sua inscrição e pagar a taxa de inscrição até a data do vencimento.

O candidato poderá certificar-se a respeito da confirmação de sua inscrição no *menu Visão Geral* no *link Acompanhe sua Inscrição*, a partir de 2(dois) dias úteis após a data em que efetuar o pagamento no *site*:

www.fgv.br/eesp/processo-seletivo/masterfinancaseeconomia

Opção de área do Programa de Pós-Graduação em Finanças e Economia:

- Economia de Negócios
- Investimentos
- Finanças Corporativas e Controladoria
- Ciência de Dados para Finanças e Economia

2ª Semana - Convocação para a entrevista

O candidato receberá um *e-mail* informando data da entrevista, local e horário em que deverá comparecer.

A entrevista será agendada pela Coordenação do Processo Seletivo para a terceira semana seguinte àquela da confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

A data da entrevista é intransferível e é de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar o recebimento da convocação eletrônica.

A convocação para a entrevista também será divulgada no *menu Visão Geral* no *link Acompanhe sua Inscrição* >

Agendamento da Entrevista no *site*:

www.fgv.br/eesp/processo-seletivo/masterfinancaseeconomia

Opção de área do Programa de Pós-Graduação em Finanças e Economia:

- Economia de Negócios
- Investimentos
- Finanças Corporativas e Controladoria
- Ciência de Dados para Finanças e Economia

3ª Semana - Realização da Entrevista

A entrevista terá a duração de quinze minutos e poderá ocorrer entre dias da semana e horários a seguir:

Dia da Semana	Horário de Início da Entrevista
De Segunda-feira a Quinta-feira	Entre 18h e 20h

A FGV poderá instituir novas datas e horários de entrevista.

A entrevista poderá ser realizada na modalidade presencial ou pela plataforma ZOOM.

4ª Semana – Divulgação do Resultado

Até a quarta-feira seguinte à data da entrevista, o candidato receberá um *e-mail* com o resultado do Processo Seletivo.

O resultado do Processo Seletivo será divulgado no *menu Resultados* no *link Acompanhe o Resultado* e, em caso de aprovação, o *link* para realizar sua pré-matrícula no *site*:

www.fgv.br/eesp/processo-seletivo/masterfinancaseeconomia

Opção de área do Programa de Pós-Graduação em Finanças e Economia:

- Economia de Negócios
- Investimentos
- Finanças Corporativas e Controladoria
- Ciência de Dados para Finanças e Economia

IMPORTANTE

Para garantir o recebimento da convocação eletrônica, o candidato deverá cadastrar um *e-mail* cujo acesso seja frequente.

O candidato que não comparecer à entrevista estará eliminado do Processo Seletivo.

A aprovação para a matrícula é válida somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo.

EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COM A FGV-EESP

Matrícula no Programa de Pós-Graduação – Ingresso: 1º semestre de 2021

A Matrícula Regular

Uma vez aprovado no Processo Seletivo, o candidato deverá efetuar a Matrícula. Para isso, deve apresentar os seguintes documentos, no período indicado no Cronograma do Curso, neste Edital:

1. Diploma de Conclusão do Curso de Graduação ou, na falta deste, o atestado de Conclusão do Curso de Graduação para matrícula (*); (**)
2. Histórico Escolar do Curso de Graduação (*);
3. Cédula de Identidade (*); (CNH não substitui a Cédula de Identidade – RG)
4. Título de Eleitor e dois últimos comprovantes de votação das últimas eleições (*);
5. Cópia do CPF- cópia comum;
6. Duas Fotos 3x4, recente e em cores;
7. Cópia simples comprovante de residência;
8. Documentos emitidos pela internet: no *menu Resultados*, no *link Acompanhe o Resultado* (utilizando o número de sua inscrição e a respectiva senha fornecida pela CACR) >. **Clique aqui para iniciar seu processo de PRÉ-MATRÍCULA:**
 - a. Contrato de Prestação de Serviços, enviado pelo sistema d4sing, para assinatura;
 - b. Ficha Cadastral;
 - c. Boleto Bancário- quitado (a ficha de compensação bancária deverá ser paga até o dia da Matrícula).
 - d. OPF – Obrigações e Procedimentos Financeiros, documento integrante do contrato em 2 (duas) vias.

(*) cópia comum, somente acompanhada do original.

(**) O Certificado de Conclusão é válido apenas para a matrícula. O Diploma deverá ser entregue até o final do Curso para a retirada do certificado do curso de Pós-Graduação.

A não entrega de todos os documentos indicados nos itens de n.º 1 a 3 (um a três) ou o não cumprimento do disposto no item 8.c no dia programado para a Matrícula, implica, irrecorrivelmente, a desclassificação do candidato, independentemente dos resultados obtidos no Processo Seletivo.

A entrega dos documentos poderá ser efetuada pelo candidato ou por seu representante.

No caso de documentos originais em língua estrangeira, será obrigatória a apresentação de tradução juramentada, por ocasião da entrega da referida documentação.

Diplomas estrangeiros: candidatos brasileiros ou estrangeiros que obtiveram sua graduação no exterior somente poderão se matricular no Programa de Pós-Graduação da FGV EESP, apenas após validação de Diploma Estrangeiro pelo MEC, ou pelo documento de Apostilamento de HAIA (documento liberado pelos órgãos oficiais, do país de origem da graduação). Todos os documentos devem estar traduzidos e juramentados.

Alunos estrangeiros: Candidatos estrangeiros que desejem se matricular no processo seletivo dos Programas de Pós-Graduação em Finanças e Economia, Lato Sensu- Master da FGV EESP, somente poderão fazê-lo caso tenham sua situação

de permanência no país regularizada. Não serão aceitos candidatos que não possuam visto de permanência no Brasil. Além disso, deverão possuir seu diploma reconhecido pelo MEC e desejável conhecimento em inglês.

A matrícula poderá ser efetuada por procurador habilitado, mediante instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, que lhe outorgue poderes para matricular e para assinar o Contrato de Prestação de Serviços.

O candidato aprovado receberá um *e-mail* com o *link* da Pré-Matrícula, onde poderá obter as instruções para o pagamento da primeira parcela e para o preenchimento do contrato. O aluno deverá trazer o boleto quitado no dia agendado para a matrícula, além dos documentos citados neste Edital.

O aluno matriculado assume o compromisso acadêmico e financeiro pelas disciplinas correspondentes e responsabiliza-se por sua quitação integral por todo o período letivo, caso não solicite o cancelamento formal, por meio de requerimento próprio da Secretaria, no prazo de desistência previsto no Calendário Escolar.

INTERRUPÇÕES DE MATRÍCULA NO CURSO

A partir do 1º semestre, é facultado ao aluno solicitar o trancamento da matrícula, no prazo estabelecido no Regimento e divulgado no Calendário Escolar. O trancamento é solicitado por requerimento e não libera o aluno do compromisso de pagamento das parcelas do curso naquele semestre.

VALOR DO CURSO

O investimento total do curso é de R\$ 39.760,00, sendo à vista com 3% de desconto no valor de R\$38.567,20, ou em 18 parcelas fixas de R\$ 2.420,00, 24 parcelas fixas de R\$ 1.873,00 ou 30 parcelas fixas de R\$1.546,00,00 (* valor referente à 2021 e sujeito a alteração sem aviso prévio).

OBS.: Mesmo que o aluno seja dispensado de alguma disciplina, o valor do curso permanecerá o mesmo, sem desconto. Ainda, em caso de reprovação em alguma disciplina, o aluno deverá pagar um valor adicional para cursá-la novamente.

DISPENSA DE DISCIPLINAS

O aluno poderá solicitar apenas a dispensa das disciplinas básicas de cada curso. Os Programas de Pós-Graduação em Finanças e Economia: Economia de Negócios, Investimento, Finanças Corporativas e Controladoria; Ciência de Dados Para Finanças e Economia, tem como disciplinas básicas: Matemática Financeira, Matemática Básica, Estatística Aplicada a Negócios e Contabilidade. A dispensa será realizada por meio de análise do histórico escolar no ato da matrícula, desde que a disciplina equivalente tenha sido cursada há, no máximo, 5 anos. Além dos documentos requeridos para a matrícula, o aluno deverá apresentar o programa da disciplina cursada para análise da coordenação. A coordenação poderá, após análise perfil e modalidade de curso, indicar que o candidato faça alguma disciplina de nivelamento para alinhamento de seu conhecimento.

CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

Em cada disciplina cursada, o aluno deverá obter média final igual ou maior que 6. No conjunto de disciplinas cursadas, deverá atingir média geral do curso igual ou maior que 6, acompanhando a média das disciplinas. A frequência às aulas é obrigatória, havendo chamada nominal em cada disciplina. O limite de faltas em cada disciplina é de 25% das aulas previstas.

O aluno será definitivamente desligado do curso quando incorrer em qualquer uma das situações seguintes:

1. Não conseguir completar o curso em cinco anos (incluídos os eventuais períodos de trancamento).
2. Abandonar o curso sem requerer trancamento.
3. For identificada a prática de plágio.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2021

Na semana seguinte à divulgação do resultado, o candidato aprovado deverá efetivar a matrícula.

IMPORTANTE

Para a realização da matrícula, é importante que o candidato entregue, no dia da matrícula, toda a documentação solicitada neste Edital.

A ausência do candidato, quando chamado para a matrícula, implica em sua desistência.

Ressaltamos que a aprovação no processo seletivo não garante vaga, as matrículas serão encerradas assim que o número de vagas (limitado) for preenchido, reservando-se no direito de cancelamento do curso, caso não haja preenchimento mínimo de candidatos matriculados.